

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;  
No pátio da Autotran, sito a Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000.  
No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1149 – Centro, Campo Grande (MS) - 79002-221.  
Fone: (67) 3044-2750  
Campo Grande/MS, 16 de Julho de 2020.

Valter José Bortoletto  
Diretor-Presidente em exercício

Arioldo Centurião Junior  
Diretor de Registro e Controle de Veículos

### **EDITAL DE LEILÃO 202000000271 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTACIO/MS, ANTONIO JOAO/MS, AQUIDAUANA/MS, BELA VISTA/MS, BODOQUENA/MS, BONITO/MS, CAMAPUA/MS, CARACOL/MS, CORONEL SAPUCAIA/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, LADARIO/MS, MARACAJU/MS, PEDRO GOMES/MS, PONTA PORA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, ROCHEDO/MS, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLANDIA/MS, SONORA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10010 de 21/10/2019, 10028 de 13/11/2019, 10044 de 06/12/2019, 10066 de 09/01/2020, 10070 de 15/01/2020, 10072 de 17/01/2020, 10080 de 28/01/2020, 10099 de 21/02/2020, 10114 de 16/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10119 de 19/03/2020, 10133 de 31/03/2020, 10151 de 17/04/2020, 10175 de 19/05/2020, 10201 de 22/06/2020, 10202 de 23/06/2020, 10204 de 25/06/2020, 10207 de 29/06/2020, 9466 de 07/08/2017, 9671 de 07/06/2018, 9939 de 10/07/2019, 9994 de 25/09/2019, 9995 de 26/09/2019, 9998 de 01/10/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será realizado na modalidade online;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial PIERRE ADRI – JUCEMS Nº 004, na forma "ONLINE", por intermédio do site [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br).

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 20/07/2020 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br); com encerramento previsto para 04/08/2020 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias 30, 31 de Julho e 03 de Agosto de 2020 no pátio da AUTOTRAN, localizado na Av. Gury Marques, 7155 - B. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade

por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 9,00% (nove por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, CNPJ: 12.997.335/0001-05. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade A CESSÃO, PERMUTA, VENDA, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência e/ou protocolo de desembaraço cadastral deverá ser feito NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO E OU EXPEDIÇÃO DA NOTA DE ARREMATE PELO LEILOEIRO, conforme item 7 isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Público Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do

original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 – Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Junho = R\$ 30,69(TRINTA VIRGULA SESENTA E NOVE ))

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. PIERRI ADRI, pelos telefones (67) 3044-2750 / (67) 0800 60502750, ou pelo e-mail contato@canaldeleiloes.com, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua Antônio Maria Coelho, nº 1149, Centro, Campo Grande (MS) – 79.002-221.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
190	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	AZUL	MFX8211	MS	9C6KG017070035662	G347E-036191	Circulação	1.160,00
191	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	O0I1749	MS	9C6KE1950E0006487	E3L2E-010291	Circulação	1.000,00
228	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	PRATA	HTP4707	MS	9C6KG0270A0007192	G380E-002232	Circulação	1.340,00
229	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL8317	MS	9C2KC08208R071690	KC08E28071690	Circulação	1.024,00
235	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ2520	MS	9C2JC30103R242317	JC30E13242317	Circulação	670,00
236	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	HST4063	MS	9C6KE044030014359	E338E-014378	Circulação	410,00
237	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	BRANCA	HRK9108	MS	9C2KC08204R015536	KC08E24015536	Circulação	775,00
240	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HRW2817	MS	9C2HA0710YR202088	HA07E-Y202088	Circulação	470,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANTONIO JOAO/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
167	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	BRANCA	GPW3298	MS	9BD146000P5113968	146C40113832494	Circulação	1.700,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
188	CHEVROLET/CLASSIC	2009/2010	PRETA	HTJ3301	MS	9BGS1910AB153492	S80047260	Circulação	3.240,00
189	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	CINZA	HQQ5160	MS	9BD146000N3871174	146B40113554269	Circulação	950,00
192	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NRR5678	MS	9C2JC4820BR259851	JC48E2B259851	Circulação	1.230,00
193	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	NRV4094	MS	9C6KE1940E0002490	E3L4E-002431	Circulação	1.150,00
194	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	NRG5666	MS	9C2JC4110BR304663	JC41E1B304663	Circulação	890,00
195	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRI0797	MS	9C2JC4110BR823562	JC41E1B823562	Circulação	890,00
196	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRR0282	MS	9C6KE1520C0096174	E3G9E-096182	Circulação	775,00
197	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	ROXA	NRT7155	MS	9C2JC4120CR567739	JC41E2C567739	Circulação	1.079,00
198	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB8738	MS	9C2JC30708R580840	JC30E78580840	Circulação	754,00
227	VW/GOLF	2000/2000	AZUL	CVT0104	SP	9BWC641J7Y4024359	AKL709946	Circulação	3.050,00
230	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	NRI0621	MS	9C6KE1510B0017332	E3G8E-017340	Circulação	875,00
231	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	HTU1509	MS	9C6KE1210A0042087	E3C9E-042061	Circulação	725,00
232	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRT0807	MS	9C2JC250WWR239341	JC25EW239341	Circulação	445,00
233	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7964	MS	9C2JC30708R541479	JC30E78541479	Circulação	765,00
234	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	NRG8463	MS	9C2JC4110BR321191	JC41E1B321191	Circulação	880,00
238	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRW6435	MS	9C2JC3020YR028792	JC30E2Y028792	Circulação	495,00
239	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRO7051	MS	9C2KC1670CR471799	KC16E7C471799	Circulação	1.150,00
241	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT8712	MS	9C2HA0700XR033205	HA07E-X033205	Circulação	385,00
242	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	MZS4493	MS	9C2JA04207R046757	JA04E27046757	Circulação	915,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
181	FORD/FIESTA	2005/2006	PRATA	HSE9795	MS	9BFZF10B068381457	CAJA68381457	Circulação	3.219,00
182	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSU3878	MS	9C2KC08108R080756	KC08E18080756	Circulação	860,00
183	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	ECW9478	MS	9C2JC30708R690765	JC30E78690765	Circulação	708,00
184	GM/ASTRA EXPRESSION	2002/2002	CINZA	DF07433	SP	9BGTF69B02B139222	8C0007213	Circulação	2.800,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BODOQUENA/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
199	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT1376	MS	9C2JC250WWR237480	JC25EW237480	Circulação	460,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
200	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTR5605	MS	9C6KE1220A0116100	E3D1E-116072	Circulação	729,00
201	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HSW2462	MS	9C2MC35002R031737	MC35E-2031737	Circulação	873,00
202	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR8546	MS	9C2JC4110CR502716	JC41E1C502716	Circulação	921,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPUBIA/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
203	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR1434	MS	9C2KC1550AR143802	KC15E5A143802	Circulação	1.092,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CARACOL/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
185	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTL9286	MS	9C6KE122090024821	E3D1E024831	Circulação	730,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
168	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	ECP6639	SP	9C2NC4310BR108006	NC43E1B108006	Circulação	1.500,00
169	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JYV6675	MT	9C2JC30707R144751	JC30E77144751	Circulação	750,00
170	HONDA/CG150 START	2014/2015	VERMELHO	OOQ1572	MS	9C2KC1670FR008455	KC16E7F008455	Circulação	1.340,00
171	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTC3350	MS	9C2KC08608R024212	KC08E68024212	Circulação	910,00
172	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6741	MS	9C2JC30708R532357	JC30E78532357	Circulação	750,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
63	GM/CORSA HATCH	2002/2002	PRATA	ASA2802	MS	9BGXF68X02C146852	4D0003455	Circulação	2.200,00
64	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ7314	MS	9C2KC08208R023867	KC08E28023867	Circulação	975,00
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK8565	MS	9C6KE1520B0037014	E3G9E-037014	Circulação	760,00
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRR8340	MS	9C6KE1500B0043434	E3G7E-043436	Circulação	870,00
67	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSN1730	MS	9C2KC08605R014937	KC08E65014937	Circulação	940,00
68	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRATA	HSZ5344	MS	9C6KE092080140634	E382E-139460	Circulação	730,00
69	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AMARELA	NRI5738	MS	9C2JC4830BR003578	JC48E3B003578	Circulação	1.230,00
70	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTE0352	MS	9C2MC35008R089221	MC35E-8089221	Circulação	1.200,00
71	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HRZ3033	MS	9C2JC30708R558890	JC30E78558890	Circulação	760,00
72	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO1430	MS	9C2JC4120BR737422	JC41E2B737422	Circulação	1.030,00
73	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTK6470	MS	9C2JA04208R113701	JA04E28113701	Circulação	980,00
74	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV8104	MS	9C2HB02107R043053	HB02E17043053	Circulação	480,00
75	GM/CORSA GL	1997/1997	VERDE	MFA2323	MS	9BGSE80NVVC721788	JC0014567	Circulação	1.700,00
76	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2016/2016	BRANCA	QAC1839	MS	9C2KD0810GR481068	KD08E1G481089	Circulação	2.100,00
77	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	HSS9318	MS	9C6KE090070016150	E381E-046783	Circulação	640,00
78	FORD/FIESTA GL	2000/2000	AZUL	HRR5512	MS	9BFSZFHYB329443	C4EY329443	Circulação	1.600,00
79	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	HTE0287	MS	9C6KE120090004290	E3C8E-004288	Circulação	750,00









2	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	VERMELHO	HSP6402	MS	9C2KD03306R027141	KD03E36027141	Circulação	1.028,00
3	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW6398	MS	9C2JC30202R137391	JC30E22137391	Circulação	549,00
4	HONDA/POP100	2007/2008	AZUL	HS5978	MS	9C2HB02108R009474	HB02E18009474	Circulação	484,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS</b>									
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>PLACA</b>	<b>UF</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VLR. LOTE</b>
5	GM/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	HRL7059	MS	9BGSC08Z2WVC643784	BS0059075	Circulação	1.486,00
222	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSQ8338	MS	9C2MC35003R120062	MC35E-3120062	Circulação	910,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS</b>									
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>PLACA</b>	<b>UF</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VLR. LOTE</b>
158	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTF4161	MS	9C2JC41109R073347	JC41E19073347	Circulação	795,00
159	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL4718	MS	9C2JC30708R686146	JC30E78686146	Circulação	757,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS</b>									
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>PLACA</b>	<b>UF</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VLR. LOTE</b>
6	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	AJJ6522	MS	9BWC15X5Y131323	AFR360647	Circulação	1.670,00
7	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	DJU7294	MS	9C2KC08106R832674	JC41E1A652633	Circulação	830,00
223	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOQ8716	MS	9C2KC1680FR303805	KC16E8F303805	Circulação	1.495,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS</b>									
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>PLACA</b>	<b>UF</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VLR. LOTE</b>
224	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	PRATA	HSC4494	MS	9BGRD08X04G143055	6V0034405	Circulação	2.380,00
278	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	DTM9854	MS	9C2KC08107R078746	KC08E17078746	Circulação	865,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS</b>									
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>PLACA</b>	<b>UF</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VLR. LOTE</b>
8	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HRK6426	MS	9C2JC30202R106427	JC30E22106427	Circulação	541,00
9	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	HTF4666	MS	9C2HB02109R026204	HB02E19026204	Circulação	542,00
10	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSK5630	MS	9C2KC08504R007210	KC08E54007210	Circulação	804,00
11	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTF4258	MS	9C2JC4120AR000692	JC41E2A000692	Circulação	904,00
12	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSP4390	MS	9C2KC08605R025573	KC08E65025573	Circulação	917,00
13	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	PRETA	NRF7238	MS	9BFZF54P8B8117569	QF9AB8117569	Circulação	4.265,00
14	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	NRI4360	MS	9C2JC4120BR520373	JC41E2B520373	Circulação	893,00
15	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	NRG8546	MS	9C2KD0510AR039759	KD05E1A039759	Circulação	1.222,00
16	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ3536	MS	9C2KC08108R041993	KC08E18041993	Circulação	861,00
17	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	KAC7517	MS	9C2KC08204R014376	KC08E24014376	Circulação	785,00
225	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	JZS7352	MS	9C2KC08505R016539	KC08E55016539	Circulação	877,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS</b>									
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>PLACA</b>	<b>UF</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VLR. LOTE</b>
160	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSS5290	MS	9C2JC30707R112363	JC30E77112363	Circulação	706,00
161	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSO3581	MS	9C2KC08106R030797	KC08E16030797	Circulação	908,00
162	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB4125	MS	9C2JC30708R133710	JC30E78133710	Circulação	706,00
163	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ8451	MS	9C2MC35003R130196	MC35E-3130196	Circulação	904,00
164	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	NRV2884	MS	9C2KC1660DR516477	KC16E6D516477	Circulação	1.388,00
165	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	PRETA	OBD7082	MS	9C2JC4120ER020242	JC41E2E020242	Circulação	1.156,00
166	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU2519	MS	9C2JC30707R127151	JC30E77127151	Circulação	706,00
226	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHO	NRR9515	MS	95VGF3J2BCM007912	C1G1036273	Circulação	700,00
279	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTK7179	MS	9C6KE092080198672	E382E-197212	Circulação	730,00
280	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL6438	MS	9C2KC08105R020028	KC08E15020028	Circulação	795,00
281	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	NRG4309	MS	9C6KE1200A0074140	E3C8E-074143	Circulação	1.190,00

Valter José Bortoletto  
Diretor-Presidente em exercício

Arioldo Centurião Junior  
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202000000220** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, ANAURILÂNDIA, ANGELICA, AQUIDAUANA, ARAL MOREIRA, BATAYPORÃ, BELA VISTA, BODOQUENA, BONITO, CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, CARACOL, CORONEL SAPUCAIA, CORUMBA, COSTA RICA, COXIM, DEODÁPOLIS, DOURADOS, GLORIA DE DOURADOS, GUIA LOPES DA LAGUNA, ITAQUIRAÍ, IVINHEMA, JARDIM, LADÁRIO, NIOAQUE, NOVA ANDRADINA, PEDRO GOMES, RIBAS DO RIO PARDO, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, ROCHEDO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, SONORA, TAQUARUSSU, TERENOS/MS - VEÍCULOS PARA DESMANCHE, REALIZADO ENTRE OS DIAS 25/05/2020 e 09/06/2020, ATRAVÉS DO PORTAL CANAL LEILÕES PELA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PIERRE ADRI.

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO</b>									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO	
2	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTM2893	MS	KC15E5A011012	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	885,6	
2	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	JZC4395	MS	MC27EY012918	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	664,26	
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO5640	MS	E3G8E-024057	VICTOR DE MORAES ANDRADE	442,92	
4	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0362	MS	JC25E-X204257	VICTOR DE MORAES ANDRADE	484,78	
7	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0263	MS	JC30E78112839	NICOLAU BENITEZ MEI	515,56	
8	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR4583	MS	JC30E76893211	UNIVERSO MOTO PEÇAS EIRELI	484,72	

